



INSTRUÇÕES DE REGATA

7ª Regata Costeira do CNAFF

1. REGRAS

1.1. A prova será disputada de acordo com:

- As “regras”, tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- As prescrições da FPV
- O Anúncio de Regata da Época 2020 - CNAFF
- As Instruções de Regata (IR).

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1. A prova está aberta a todas as embarcações da classe cruzeiro.

2.2. Os participantes devem inscrever-se preenchendo o boletim de inscrição no dia da prova, até uma hora e meia antes do sinal de advertência.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

As alterações às IdR poderão ser efectuadas em qualquer altura da prova, através de qualquer forma de comunicação decidida pela CR, desde que sejam comunicadas a todas as embarcações.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas de inscrição requeridas são de 7€/pessoa para sócios* e 10€/pessoa para não sócios.

*Apenas válido para sócios com as quotas do ano 2020 e anteriores regularizadas.

5. PROGRAMA DAS REGATAS

5.1. Programa:

Data e hora	Acontecimento
18/07 às 13H30	Sinal de Advertência - Regata Costeira
18/07 às 17H30	Lanche e distribuição de prémios

6. BALIZAS

BALIZA	FORMA	COR
Largada / Chegada	Marca lateral SUL molhes interiores	Verde
Bóia 1	Emissário da Celbi*	

*Na eventualidade de não ser avistada, pelos concorrentes, a bóia número um, esta deverá ser considerada como sendo um linha imaginária, perpendicular à costa, com a latitude descrita no **Anexo A – Bóia 1**. As embarcações deverão rondar a uma distância máxima aproximada de 1,0 NM da praia.

7. **LARGADA** – A linha de largada será estabelecida entre *as marcas laterais dos molhes interiores do estuário do rio Mondego*.

8. **CHEGADA** - A linha de chegada será estabelecida entre *o mastro de sinais da CR, e a torre VTS instalada na margem SUL do estuário do rio Mondego*.

9. PERCURSO

- 8.1. O percurso será: **(Anexo A destas Instruções de Regata)**
- 8.2. Qualquer Sinal de Regata, previsto nas RRV, poderá ser substituído por outra forma de comunicação decidida pela CR, desde que seja comunicado a todas as embarcações. Isto altera a RRV Sinais de Regata.
- 8.3. O percurso terá uma distância aproximada de 15 NM.

9. TEMPOS LIMITE

- 9.1. Os barcos que não chegarem até às 18h00 do dia 18 de Julho de 2020 serão pontuados DNF sem audiência. Isto altera as RRV 35, A4 e A5.

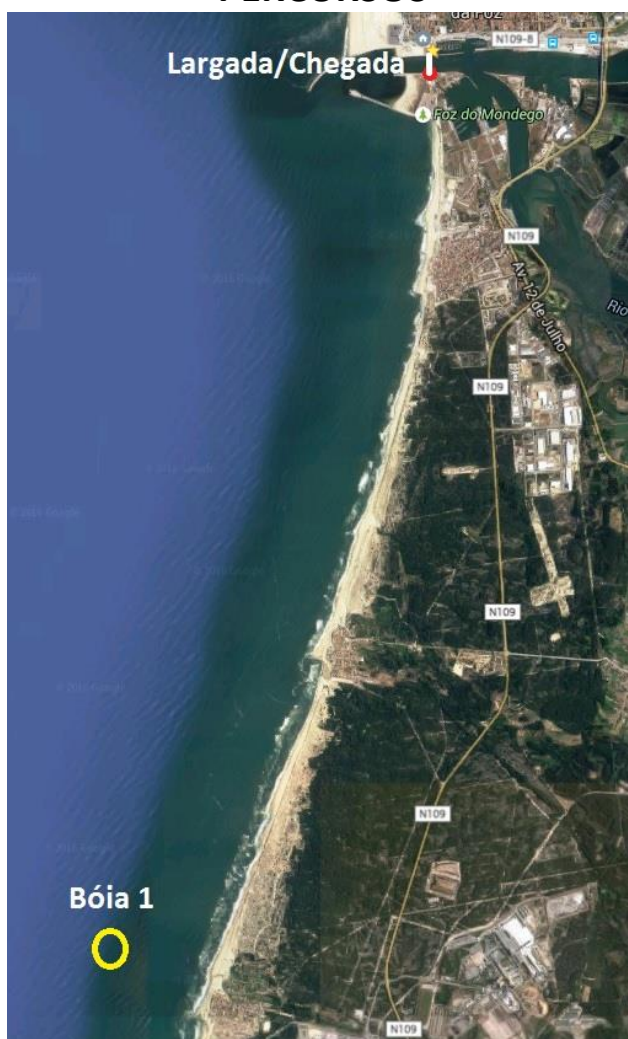
10. CLASSIFICAÇÕES

- 10.1. A 7ª Edição da Regata Costeira do CNAFF é válida para o ranking 2020 das regatas do CNAFF.

11. COMUNICAÇÕES

- 10.1. Todas as comunicações serão efectuadas através do Canal 72 VHF

**ANEXO A
PERCURSOS**



Percurso: Largada – Bóia 1 – Chegada

Coordenadas: Bóia 1 – 40°03,197'N / 008°54,655'W (rondagem por bombordo)